

COMUNICADO N.º 8/2025 - CSP-ITQ/DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSP

PAGAMENTO DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica (CSP) informa:

1. Até o presente momento, a Lei Orçamentária Anual (LOA) não foi aprovada. Em função disso, o orçamento da Política de Assistência Estudantil (PAE) para o ano de 2025 ainda não foi aprovado.
 2. Apesar de a aprovação do Orçamento da PAE 2025 ainda estar pendente, foi disponibilizado até o momento 3/12 avos da proposta orçamentária, na importância de R\$132.437,01 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e um centavo).
 3. Essa quantia já é suficiente para solicitar o pagamento dos beneficiários já recadastrados no Programa de Auxílio Permanência (PAP) e para abertura de Edital para acolhimento de novos estudantes.
 4. Considerando que a pendência na aprovação do Orçamento, ainda não foi elaborado o Projeto da Política de Assistência Estudantil deste ano, portanto ainda não foi estabelecido o cronograma de execução orçamentária, dentre outros assuntos pertinentes ao projeto.
 5. Em função disso, informa-se pelo presente que, considerando o Calendário Acadêmico dos cursos do campus para este ano, a execução dos pagamentos do PAP será feita a partir do mês de março deste ano. Deste modo, não haverá pagamento do PAP no mês de fevereiro de 2025.
 6. Sempre que houver disponibilidade orçamentária, os pagamentos do PAP para cada mês será feito ao final do mesmo mês. Ou seja, o pagamento referente ao mês de março, será feito ainda neste mês.
 7. Após a aprovação da LOA no Congresso Nacional, prevista para semana que vem de acordo com o a imprensa, será também aprovado e disponibilizado no site do campus o Projeto da Política e Assistência Estudantil para este ano, tão logo quanto possível.
- Até que a LOA e o Projeto da PAE seja aprovado, serão oferecidos os mesmos Auxílios financeiros praticados no mês passado, quais sejam: Alimentação, Transporte e Saúde.
8. Os auxílios serão praticados de acordo com os critérios estabelecidos nas Resoluções IFSP N°41/2015 e N°42/2015; e segundo as regras estabelecidas a seguir:
 - a. Auxílio Alimentação: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para alimentação do estudante. Não será concedido o auxílio alimentação aos estudantes que têm acesso ao almoço fornecido pelo campus por dois ou mais dias da semana
 - b. Auxílio Transporte: tem por objetivo disponibilizar auxílio financeiro para custeio do deslocamento do estudante até o campus, conforme critérios abaixo:
 - O estudante que residir a uma distância mínima de 2 km do campus pode solicitar o auxílio transporte;
 - O estudante que utiliza transporte público com direito ao passe livre ou passe estudantil integral NÃO fará jus ao auxílio transporte.
 - c. Auxílio Saúde: Tem caráter emergencial, podendo ser solicitado quando necessário presencialmente à CSP ou através do e-mail: esp.itq@ifsp.edu.br. Sua concessão será feita por meio de análise do setor, o qual apontará a necessidade do auxílio nas situações em que:
 - Houver prejuízo direto no processo de ensino-aprendizagem;
 - Estiverem esgotadas as possibilidades de atendimento do SUS em tempo hábil.
 9. Até que seja aprovada a LOA e o Projeto da PAE para este ano, os valores serão atualizados para pagamento ainda este mês, conforme

tabela a seguir:

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
Valor Integral	Valor/Mês 1x	Valor/Mês 2x
R\$ 150,00	R\$ 25,00	R\$ 50,00

AUXÍLIO TRANSPORTE		
Valor Integral	Valor/Mês 1x	Valor/Mês 2x
R\$ 163,20	R\$ 27,20	R\$ 54,40

10. Conforme mostra a tabela supracitada, o auxílio alimentação será pago integralmente aos estudantes que frequentam o campus mais de duas vezes na semana; na quantia de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais; e parcialmente aos estudantes que frequentam o campus, sendo que o estudante que frequenta o campus uma vez por semana receberá R\$25,00 (vinte e cinco reais) e aquele que frequenta duas vezes na semana receberá R\$50,00 (cinquenta reais).

11. Também de acordo com a tabela supracitada, o auxílio transporte será pago integralmente aos estudantes que frequentam o campus mais de duas vezes na semana; na quantia de R\$163,20 (cento e sessenta e três reais e vinte centavos) mensais; e parcialmente aos estudantes que frequentam o campus, sendo que o estudante que frequenta o campus uma vez por semana receberá R\$27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos) e aquele que frequenta duas vezes na semana receberá R\$54,40 (cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

Wendel Leme Beil

Coordenadoria Sociopedagógica

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wendel Leme Beil, COORDENADOR(A) - FG2 - CSP-ITQ**, em 14/03/2025 08:24:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 910206

Código de Autenticação: 6322affec3

